



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

I – AUTORIZO o Agente de Contratação de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, designado pela Portaria - CAM nº. 03/2025, a iniciar os procedimentos necessários para a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Copeiragem do Prédio do Poder Legislativo Municipal**, para atender as necessidades da instituição, através de processo de **dispensa de licitação** em razão do valor da contratação.

Relação:

Item	Quant.	Uni.	Descrição	Valor Unitário dia (R\$)	Vlr. Total anual (R\$)
1	192	Dia/8h	Limpeza interna (380m ²) e externa (200m ²) do Prédio do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a recepção(1) sala de atendimento(5), banheiro(3), cozinha(1), plenário(1), corredor(2), garagem(1), almoxarifado(1), calçadas, móveis, armários e arquivos, janelas e portas de vidro, manter a devida higienização dos ambientes; Copeiragem em geral. Obs.: Dias de serviços distribuídos em 04 dias por semana.	110,000	21.120,00

II – O valor apresentado na planilha acima provém do menor valor obtido na cotação de preços a qual encontra-se anexo ao processo.

III – Registre-se e Atua-se.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

= assinado no original =

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE